

PARECER N° 01/2023
Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei n° 02/2023
Autoria: Paulo Barbosa da Silva

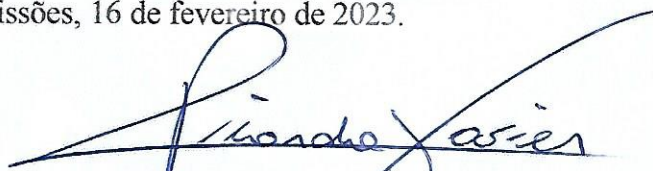
Reuniu-se no dia 16 de fevereiro de 2023, a Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei n° 02/2023, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da EC n°120/2022 e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, a comissão opina pela **aprovação**.

É O PARECER.


Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2023.



Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Presidente



Josias Alexandre Alves da Silva
Relator



José Aguielo de Arruda Filho
Membro

Recebido:
eeen
17-02-23